

nico do Porto, por despacho de delegação de competências do presidente do Instituto Politécnico do Porto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 303, de 29 de Dezembro de 2004.

Vogais:

David Pina Antunes dos Santos, professor-coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Lisboa.

Pedro Sousa e Silva, professor-coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro.

João Calvão da Silva, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Filipe Cassiano dos Santos, professor associado da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Manuel António de Castro Portugal Carneiro da Fraga, professor associado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Raúl Manuel Portugal Guichard Alves, professor-coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto.

23 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

Editais n.º 70/2006 (2.ª série). — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático da Universidade do Minho e presidente do Instituto Politécnico do Porto, ao abrigo da alínea *h*) do artigo 16.º dos Estatutos homologados pelo Despacho Normativo n.º 76/95, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 276, de 29 de Novembro de 1995, faz saber que o júri do concurso de provas públicas para o provimento de uma vaga de professor-coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração na área científica de Direito, grupo de disciplinas de Direito Tributário, aberto pelo edital n.º 966/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 21 de Dezembro de 2005, é constituído por:

Presidente — Maria de Fátima Lopes da Silva Ramos Morgado, professora-coordenadora, vice-presidente do Instituto Politécnico do Porto (por despacho de delegação de competências do presidente do Instituto Politécnico do Porto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 303, de 29 de Dezembro de 2004).

Vogais:

Diogo José Paredes Leite Campos, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

José Casalta Nabais, professor associado da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

David Pina Antunes dos Santos, professor-coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias, professor-coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Lisboa.

José Luís Saldanha Sanches, professor associado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Raúl Manuel Portugal Guichard Alves, professor-coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto.

23 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo

Despacho (extracto) n.º 3065/2006 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Janeiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico do Porto:

Pedro Fernando Pinheiro Barbosa — nomeado definitivamente professor-coordenador, com efeitos a partir de 7 de Novembro de 2005.

19 de Janeiro de 2006. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DO PORTO

Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes

Aviso n.º 1516/2006 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes de 24 de Janeiro de 2006:

Alexandra Cristina Ribeiro Paris Veloso, classificada em 2.º lugar no concurso para auxiliar de apoio e vigilância, aberto por aviso

publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 13 de Março de 2004 — nomeada na categoria de auxiliar de apoio e vigilância do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes para ocupar a vaga ocorrida em Dezembro de 2005, por urgente conveniência de serviço, produzindo efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa Braga Maia*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extracto) n.º 3066/2006 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Novembro de 2005 do presidente deste Instituto:

Miguel Filipe Jorge Lavado — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral e exclusividade, com efeitos reportados a 7 de Novembro de 2005 e até 30 de Setembro de 2006, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Gestão de Santarém, deste Instituto, a que corresponde a remuneração relativa ao escalão 1, índice 100, da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho (extracto) n.º 3067/2006 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Novembro de 2005 do presidente deste Instituto:

Nuno Francisco Mendes Santos Jorge — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral e exclusividade, pelo período de dois anos, com efeitos reportados a 16 de Agosto de 2005, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Gestão deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho (extracto) n.º 3068/2006 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Dezembro de 2005 do presidente deste Instituto:

Carlos Manuel Simões da Costa Montemor — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial, com efeitos reportados a 1 de Novembro de 2005 e até 31 de Outubro de 2006, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior Agrária de Santarém, deste Instituto, com a remuneração correspondente a 50% do escalão 1, índice 140 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 3069/2006 (2.ª série). — Por despachos de 16 de Setembro de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

João Miguel Lemos Chasqueira Nabais, equiparado a assistente, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Setúbal — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, por um ano, com a remuneração mensal líquida de € 1512,28, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2005, por urgente conveniência de serviço.

Martinha do Rosário Fonseca Piteira, equiparada a assistente, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Setúbal — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de exclusividade, por um ano, com a remuneração mensal líquida de € 1512,28, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2005, por urgente conveniência de serviço.

Maria Adelaide Romeiro Trabuço, equiparada a assistente, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Setúbal — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de exclusividade, por um ano, com a remuneração mensal líquida de € 1512,28, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2005, por urgente conveniência de serviço.

Bruno Duarte Damas, equiparado a assistente, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Setúbal — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, por um ano, com a remuneração mensal líquida de € 1512,28, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2005, por urgente conveniência de serviço.

Maria Clara Camacho Pereira Rebola — autorizado o administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de acumulação a 30%, pelo período de 17 de Setembro de 2005 a 16 de Fevereiro de 2006, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Setúbal, com a remuneração mensal líquida de € 504,09, por urgente conveniência de serviço.

Jorge Alexandre Simões Durães Pereira, equiparado a assistente, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Setúbal — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, por um ano, com a remuneração mensal líquida de € 2117,19, com efeitos a partir de 23 de Setembro de 2005, por urgente conveniência de serviço.

16 de Janeiro de 2006. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 3070/2006 (2.ª série). — Por despachos de 16 de Setembro de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Margarida Maria Correia Alves Lopes, equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, a 50%, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Setúbal — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, a 50%, por um ano, com a remuneração mensal líquida de € 504,09, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2005, por urgente conveniência de serviço.

Raquel dos Santos Fortunato, equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, a 60%, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Setúbal — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, a 60%, por um ano, com a remuneração mensal líquida de € 604,91, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2005, por urgente conveniência de serviço.

18 de Janeiro de 2006. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 3071/2006 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Setembro de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Ana Paula Castilho Ribeiro Pereira Arriscado Costeira — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial de 50%, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 932,57, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005.

24 de Janeiro de 2006. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 3072/2006 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Maria Gertrudes Silvestre Bento Barradas, técnica profissional de 2.ª classe do quadro provisório do pessoal não docente da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico — autorizada a nomeação definitiva como técnica profissional de 1.ª classe da carreira técnico-profissional para o mesmo quadro, com efeitos a partir da data da aceitação do lugar, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data.

24 de Janeiro de 2006. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 3073/2006 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Fevereiro de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Maria do Amparo Peixoto Guedes, equiparada a assistente, em exclusividade, da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Ins-

tituto Politécnico — autorizado contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em exclusividade, por um ano, para a mesma Escola, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 2797,72, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

24 de Janeiro de 2006. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 3074/2006 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Janeiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciado Jorge Manuel Martins Alves — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento como técnico superior de 1.ª classe, precedendo concurso, para o Instituto Politécnico de Viseu, com início à data da outorga (10 de Janeiro de 2006).

17 de Janeiro de 2006. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva*.

Despacho (extracto) n.º 3075/2006 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Dezembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciada Susana Luísa Silvestre Conde — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação, com início em 1 de Setembro de 2005 e até 31 de Agosto de 2007, por urgente conveniência de serviço.

23 de Janeiro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 3076/2006 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Dezembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciado David Lopes Abrantes — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos em regime de tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação, com início em 6 de Janeiro de 2006, por dois anos, por urgente conveniência de serviço.

23 de Janeiro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Rectificação n.º 178/2006. — No despacho n.º 25 608/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 13 de Dezembro de 2005, a p. 17 337, por ter sido feita uma adenda à renovação do contrato celebrado com a docente Rosa Margarida Ramos Ferreira rectifica-se que onde se lê «com início em 1 de Setembro de 2005 e até 31 de Agosto de 2006» deve ler-se «com início em 1 de Setembro de 2005 e até 31 de Agosto de 2007».

23 de Janeiro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

CÂMARA DOS SOLICITADORES

Regulamento n.º 6/2006. — A publicação do Decreto-Lei n.º 88/2003, de 26 de Abril, consagrou a entrada em vigor do novo Estatuto da Câmara dos Solicitadores.

No seguimento da referida publicação, é da responsabilidade da Câmara dos Solicitadores a elaboração dos regulamentos que melhor definirão o normativo estipulado no Estatuto.

Nos termos do artigo 10.º do Estatuto, toda a regulamentação emergente da Câmara dos Solicitadores deve ser publicada na 2.ª série do *Diário da República*, pelo que infra se publica o presente regulamento:

Regulamento de gestão e cobrança das permissões para a caixa de compensações

(solicitadores de execução)

No uso da sua competência, designadamente a prevista na parte final da alínea e) do n.º 1 do artigo 41.º do Estatuto da Câmara dos Solicitadores, o conselho geral aprova o seguinte regulamento de gestão e cobrança das permissões para a caixa de compensações,